

# Prefeitura Municipal de Jahu

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

# **TERMO DE REFERÊNCIA**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE JAÚ	
Objeto: Aquisição de ingredientes para o curso da PADARIA ARTESANAL	

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:
O projeto Padaria Artesanal oferece capacitação e opção de fonte de renda para os participantes,
além de possibilitar a melhoria da qualidade da alimentação
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: População de baixa renda do
município
1.3. Resultados esperados da aquisição: A capacitação da Padaria Artesanal se transforma
em fonte de renda para membros da comunidade e melhora a qualidade da alimentação.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
□ Sim
□ Não
x Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos:
□ Sim
□ Não
x Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico:
□ Sim
□ Não
□ Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo:
☐ Sim
□ Sim
x Não se aplica
X Nuo se aprica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
INGREDIENTES





# Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

ITEM	QUANTIDADE	UNIT	PRODUTO	DESCRICAO
1	1 - PACOTE - 05KG	KG	AÇUCAR	AÇUCAR CRISTAL
2	02 PACOTES - 500G	GRAMAS	AÇUCAR	AÇUCAR MASCAVO
3	02 PACOTES - 500G	GRAMAS	AVEIA	AVEIA EM FLOCOS
4	720 GRAMAS	GRAMAS	AZEITONA	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO A GRANEL
5	200 G	GRAMAS	CHOCOLATE 50%	CHOCOLATE 50% EM PÓ
6	4 PACOTES - 500G	GRAMAS	CAFÉ	CAFÉ TORRADO E MOIDO
7	10 PACOTES - 100G	GRAMAS	COCO RALADO	COCO RALADO
8	2 LATAS - 300G	GRAMAS	CREME DE LEITE	CREME DE LEITE EM LATA
9	2,5 KILOS	KG	LINGÜIÇA	LINGÜIÇA CALABRESA
10	1 KILO	KG	FARRINHA	FARINHA DE ARROZ
11	40 KILOS	KG	FARINHA	FARINHA DE TRIGO
12	04 KILOS	KG	FARINHA	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL
13	01 KILO	KG	FÉCULA	FÉCULA DE BATATA
14	01 KILO	KG	FRUTA CRISTALIZADA	FRUTAS CRISTALIZADAS
15	02 KILOS	KG	FERMETO	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO
16	300 GRAMAS	GRAMAS	FERMETO	FERMENTO EM PÓ QUIMICO
17	01 KILO	KG	FUBA	FUBA MIMOSO
18	04 KILOS	KG	GOIABADA	DOCE GOIABADA
				CHOCOLATE
19	500 GRAMAS	GRAMAS	CHOCOLATE	GRANULADO(CONFEITO)
20	04 UNIDADES	UNIDADE	LEITE CONDENÇADO	LEITE CONDENÇADO
21	18 UNIDADES	UNIDADE	LEITE	18 CAIXAS DE LEITE
22	06 UNIDADES	UNIDADE	MANTEIRA 200G	MANTEIRA SEM SAL 200G
23	04 UNIDADES	UNIDADE	MARGARINA	MARGARINA SEM SAL 500G
24	04 UNIDADES	UNIDADE	MARGARINA	MARGARINA COM SAL 500G
25	02 LITROS	LITRO	OLEO	OLEO DE CANOLA OU GIRASSOL
26	10 LITROS	LITRO	OLEO	OLEO DE SOJA
27	02 KILOS	KG	FRANGO	PEITO DE FRANGO SEM OSSO
28	1,5 KILOS	KG	PRESUNTO	PRESUNTO FATEADO
29	1,5 KILOS	KG	QUEIJO	QUEIJO MUSSARELA FATEADO
30	1,6 KILOS	KG	QUEIJO	REQUEIJÃO CREMOSO EM BISNAGA
31	150 GRAMAS	GRAMAS	CHIA	SEMENTE DE CHIA
32	300 GRAMAS	GRAMAS	SEMENTE	SEMENTE DE LINHAÇA TRITURADA
33	01 KILO	KG	FRUTA SECA	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE
34	01 KILO	KG	FRUTA SECA	UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTE





# Prefeitura Municipal de Jahu

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

35	500 GRAMAS	GRAMAS	NOSES	NOSES PICADAS
36	02 UNIDADES	UNIDADE	PAPEL	PAPEL ALUMINIO 45 X 7,5
37	01 UNIDADE	UNIDADE	PAPEL	PAPEL MANTEIGA
38	30 UNIDADE	UNIDADE	PAPEL	PAPEL TOALHA PARA COZINHA
39	200 UNIDADE	UNIDADE	OVO	OVO A GRANEL
40	60 UNIDADE	UNIDADE	FRUTA	MAÇA FRESCA
41	7 KILOS	KG	FRUTA	TOMATE
42	05 KILOS	KG	LEGUMES	BATATA INGLESA
43	05 KILOS	KG	FRUTA	BANANA NANICA
44	01 KILO	KG	LEGUMES	ALHO A GRANEL
45	08 KILOS	KG	LEGUMES	CEBOLA
46	9 KILOS	KG	LEGUMES	CEBOLA
47	05 KILOS	KG	LEGUMES	CENOURA
48	01 KILO	KG	FRUTA	LIMÃO
49	05 KILOS	KG	TUBÉRCULO	MANDIOCA SEM CASCA
50	08 UNIDADES	UNIDADE	VERDURA	08 MAÇOS DE CHEIRO VERDE
51	600 UNIDADES	UNIDADE	COPO DESCARTEVEL	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA
52	300 UNIDADE	UNIDADE	COPO DESCARTEVEL	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ
53	02 UNIDADES	UNIDADE	PLASTICO FILME	PLASTICO FILME <b>PVC 45X 100</b>
54	100 UNIDADES	UNIDADE	BANDEJA	BANDEJA LAMINADA DESCARTAVEL NUMERO 07
55	100 UNIDADES	UNIDADE	BANDEJA	BANDEJA LAMINADA DESCARTAVEL 18X34
56	500 UNIDADE	UNIDADE	TOUCA DESCARTAVEL	TOUCA DESCARTAVEL PARA COZINHA

# 2.2. Estimativa de Valores Documento anexo. 2.3. Sujeição às normas técnicas: 2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Clique ou toque aqui para inserir o texto. 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: Serviço não continuado Serviço continuado X Material de consumo Material permanente / equipamento Obra de engenharia Outros 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: Comum Especial





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
□ Sim Î
□ Não
X Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Clique ou toque aqui
para inserir o texto.
2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Sim
X Não
□ Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). ( ) Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
<ul> <li>( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.</li> <li>( ) Balanço Patrimonial.</li> </ul>
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

- 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
- ( X ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- ( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- ( X ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- ( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- ( X ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- ( X ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (X ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- (X ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Clique ou

toque aqui para inserir o texto.

### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

X Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no
  prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou
  incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e
  qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a
  fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará
  autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor
  correspondente aos danos sofridos;
- Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores –
  SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto
  com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade
  relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da
  União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do
  domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão
  Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato; 6.19.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- Aplicar ao Contratado as sancões previstas na lei e neste Contrato;
- Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Referência, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

# 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

X Prestação Única ☐ Prestações Sucessivas ☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):







# Perfective Municipal de John

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

7.2. Local de entrega/prestação:		
☐ Almoxarifado		
☐ Secretaria Demandante		
X Local Específico		
<b>7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:</b> Rua: Quintino Bocaiúva, 857 — Centro — Jaú - SP		
8. PAGAMENTO DO OBJETO		
8.1. Condição de Pagamento:		
<b>x</b> Parcela Única		
□ Parcelas Sucessivas		
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral,		
cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
8.2. Forma de Pagamento:		
🗴 Padrão (Transferência Bancária)		
□ Especial		
<b>8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:</b> Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
8.3. Prazo de Pagamento:		
<b>x</b> Padrão (15 dias)		
□ Especial ´		
<b>8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:</b> Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO		
9.1. Informar período de vigência: 1 dia		
Jahu/SP, 27 de março de 2024.		
CLEIDE MARIA ARRUDA NASSIF		
Responsável pelo Termo de Referência		



